



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Contabilidade Geral do Estado - COGES  
Gabinete do Contador-Geral do Estado - COGES-GAB

Portaria nº 514 de 17 de dezembro de 2025

Altera a 3<sup>a</sup> Edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício, aprovada pela Portaria nº 259, de 02 de dezembro de 2024.

**O CONTADOR-GERAL DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**, em atenção as competências institucionais estabelecidas Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11<sup>a</sup> Edição, válido a partir do Exercício de 2025;

Considerando disposto no Decreto nº 30.525, de 05 de agosto de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025; e

Considerando Despacho 0065241249 e Memorando 11 (67561076).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações na 3<sup>a</sup> edição do **Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício**, com efeitos a partir do Exercício de 2025.

Parágrafo único. A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia disponibilizará versão eletrônica através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA  
Contador-Geral do Estado  
Analista Contábil - CRC/RO nº 007220  
Mestre em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE/ES)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 18/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67569808** e o código CRC **77747FB0**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0088.001122/2024-86

SEI nº 67569808